



Florianópolis, 31 de julho de 2013.

Senhor prefeito,

Os médicos brasileiros e catarinenses mais uma vez estão nas ruas de todo o país;

Os médicos brasileiros e catarinenses voltam a rebelar-se contra ações governamentais que ao invés de contribuírem para melhorar a saúde pública, expõem ainda mais nossos pacientes a riscos de desatendimento;

As medidas recentes do governo federal não contribuirão para que sejam resolvidas as questões pontuais que dificultam a necessária melhoria da qualidade da saúde oferecida à população;

Faltam profissionais médicos em nosso país? Não! Estão mal distribuídos no território nacional? Sim! Precisamos resolver esta humilhante situação que tanto afeta os mais necessitados? Certamente que sim, mas não apenas com o deslocamento de um profissional dentre aqueles que compõem a equipe de saúde;

Onde faltam recursos, estrutura e condições de trabalho é ilusão acharem que somente com a presença do médico teremos encerrada a “ambulancioterapia” que nos assola até hoje e não é exclusividade de Santa Catarina;

Impor “serviço civil obrigatório” aos acadêmicos de medicina, oferecer contratos sem garantias trabalhistas para que médicos atuem em áreas de difícil provimento, aceitar que médicos formados no exterior atuem no Brasil sem passar pelo exame Revalida, nos parece muito mais uma medida eleitoreira e paliativa do que propriamente compromisso com ações e serviços de saúde que assegurem a todos os cidadãos saúde de primeira qualidade.

Admitir os vetos à lei que regulamenta a profissão médica é admitir que o cidadão possa ser atendido por profissional não habilitado, e nós não admitiremos.

Esta mobilização que hoje mantém atendimento somente aos serviços de urgência, emergência e tratamentos que não possam ser interrompidos, que reúne médicos da rede pública e privada, que reúne acadêmicos de medicina e residentes, tem por objetivo a defesa da profissão médica e da medicina como um todo. Outras ações serão adotadas (judiciais, parlamentares). Não é hora do médico permanecer calado.

Por esta razão, senhor prefeito, vimos solicitar que dentro das prerrogativas que o cargo lhe confere, em defesa do cidadão que aqui procura guarida, não aceite a vinda de médicos formados no exterior sem que tenham sido aprovados na prova Revalida, instituída pela lei federal nº 9394/96.

Saúde se faz com qualidade e competência e estas condições têm que ser comprovadas por quem quer aqui morar e trabalhar.

Na certeza de acolhimento no pleito que ora fazemos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Aguinel Bastian Júnior
Presidente Associação Catarinense de
Medicina (ACM)*

*Vicente Pacheco Oliveira
Presidente Conselho Regional de
Medicina de Santa Catarina
(CREMESC)*

*Luiz Augusto Borba
Presidente Sindicato dos Médicos da
Região Sul (SIMERSUL)*

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC)
Coordenador do Conselho Superior das Entidades Médicas (COSEMESC)*